

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social,
Deputado Feliciano Barreiras Duarte**

O ADFA congratula-se com o projeto de lei que estabelece o regime jurídico do mecanismo de monitorização da aplicação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como instrumento importante para a proteção e promoção dos direitos humanos, nomeadamente para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e como garante do cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado nesta área.

Com os melhores cumprimentos

A Direção Nacional da ADFA



Manuel Lopes Dias

Presidente



Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Av. Padre Cruz – Edifício ADFA
1600-560 LISBOA
Telef.: 217512681
Fax: 217512610
Móvel: 917773926
Web: www.adfa-portugal.com
E-mail: d.nacional@adfa-portugal.com